

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 354/2023

Altera o Ato Normativo nº 232/2021, que regulamenta o pagamento do auxílio-saúde para membros e servidores do quadro de pessoal, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado do Ceará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a sistemática de prestação de contas do auxílio-saúde pelos beneficiários;

CONSIDERANDO a faculdade de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 do Ato Normativo nº 232/2021 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 13 [...]

§ 1º A prestação de contas a que se refere o caput deverá ser apresentada em sistema eletrônico indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, devendo ser instruída com declaração emitida por entidade gestora do plano ou seguro de assistência à saúde, na

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

qual deverão constar os valores do período reembolsado no ano anterior, discriminados por beneficiário titular e dependentes.

[...]

§ 6º A Secretaria de Auditoria e Controle examinará as prestações de contas apresentadas, a fim de averiguar a necessidade de restituição total ou parcial dos valores recebidos pelo beneficiário no ano anterior.

Art. 2º O prazo para prestação de contas a que se refere o art. 19 do Ato Normativo nº 232/2021 fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 16 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 16/05/2023.